## ANEXO I da PORTARIA CONJUNTA SEL/SMDU/SEHAB Nº 04/2016

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CUMPRI-MENTO DA COTA DE SOLIDARIEDADE MEDIANTE DEPÓSITO DE VALOR NO FUNDURB - ARTIGO 112, § 2°, INCISO III, DA LEI Nº 16.050. DE 31 DE JULHO DE 2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉ-GICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ouadro Resumo A) Processo nº: B) S.O.L.: . C) Endereco do Imóvel: . D) Proprietário do Imóvel: ...... E) Matrícula: ...... do ....º Cartório de Registro de Imóveis da Capital

(razão social), empresa situada nesta capital na \_\_ (endereço), inscrita no CNPJ/ MF sob o nº neste ato representada nos termos da cláusula de seu contrato social, por seu (administrador, diretor, etc.), (nome, nacionalidade, profissão, estado civil), portador da Cé-

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 111 e 112 da

Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a respeito do cumprimento das obrigações relativas à Cota de Solidariedade

pelo presente Termo e na melhor forma de direito, vem:

Optar por cumprir a Cota de Solidariedade mediante depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUN-DURB, em sua conta para Habitação de Interesse Social, equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno, calculado conforme Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa nos termos do artigo 112, § 2º, inciso III da Lei nº 16.050/2014.

Declarar, expressamente, estar ciente de que:

A emissão do Certificado de Conclusão do empreendimento, ainda que parcial, somente ocorrerá após a apresentação do(s) comprovante(s) de quitação total do valor devido ao FUNDURB, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso III, do Decreto nº 56.538/2015:

O valor da Cota de Solidariedade será atualizado para a data de seu pagamento de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa;

Os valores depositados na conta do FUNDURB não serão reembolsados seia a que título for nos termos do artigo 1°, §5° do Decreto nº 56.538/2015, mesmo na hipótese de desistência do projeto de edificação objeto do processo administrativo indicado no item "A" do Quadro Resumo acima; O descumprimento das obrigações relativas à

Cota de Solidariedade implicará no indeferimento do pedido de alvará ou Certificado de Conclusão, e a cassação do documento emitido. São Paulo. de

(NOME DA EMPRESA) (Identificação do Representante Legal)

ANEXO II da PORTARIA CONJUNTA SEL/SMDU/SEHAB Nº 04/2016

TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARCELADO DO VALOR DA COTA DE SOLIDARIEDADE - ARTIGOS 111 E 112 DA LEI Nº 16.050/2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro Resumo A) Processo nº: ... C) Endereço do Imóvel:

D) Proprietário do Imóvel: . E) Matrícula: ...... do ....º Cartório de Registro de Imóveis da Capital

F) Valor Total da Cota de Solidariedade: R\$ ..

G) Valor dos 50% já quitados da Cota de Solidariedade: R\$ H) Valor atualizado do saldo remanescente correspondente

a 50% da Cota de Solidariedade: R\$ .....

I) Número de parcelas para pagamento do saldo remanescente da Cota de Solidariedade: ... ... Parcelas (máximo de 5

Nesta data, no Gabinete da Coordenadoria de \_\_\_\_\_\_, compareceram as partes, a saber: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Coordenador de

e, na qualidade de proprietária do imóvel acima identificado, a \_\_ (razão social), empresa situada nesta Capital na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº

neste ato representada nos termos da cláusula de seu contrato social, por seu (administrador, diretor, etc.), (nome, nacionalidade, profissão, es-

tado civil), portador da Cédula de Identidade nº inscrito no CPF/MF sob nº , doravante deno minado COMPROMITENTE

CONSIDERANDO que no processo administrativo indicado no item "A" do Quadro Resumo acima, o COMPROMITENTE requer a aprovação de projeto de edificação que se enquadra nas disposições dos artigos 111 e 112 da Lei nº 16.050 de 31

de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a respeito do cumprimento das obrigações relativas à Cota de Solidariedade; CONSIDERANDO que o COMPROMITENTE optou por cumprir a Cota de Solidariedade mediante depósito parcelado, nos termos do que dispõe o § 5º do artigo 1º do Decreto nº 56.538,

de 23 de outubro de 2015, já tendo efetuado o depósito dos 50% (cinquenta por cento) iniciais do valor total da Cota de Solidariedade junto ao FUNDURB, Firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PAGA-

MENTO PARCELADO DO VALOR DA COTA DE SOLIDARIEDADE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira: O COMPROMITENTE, pelo presente, compromete-se a efetuar pagamento do saldo remanescente da Cota de Solidariedade, correspondente a 50% do valor total, cujo valor atualizado nesta data é aquele constante do item "H" do Quadro Resumo acima, mediante depósito parcelado no FUNDURB, em sua conta para Habitação de Interesse Social. nos termos do artigo 1°, §5°, do Decreto nº 56.538/2015.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do saldo remanes da Cota de Solidariedade será realizado no número de parcelas constantes do item "I" do Quadro Resumo acima, parcelas estas mensais, iguais e sucessivas, cuja quia de recolhimento será emitida pela Supervisão de Processos e Documentos - SGAF 3, com o Código item de serviço nº 603.04, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação do despacho de deferimento do alvará que autorize a execução da edificação.

Parágrafo Segundo: O valor das parcelas vincendas será atualizado de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa do ano de seu vencimento.

Cláusula Segunda: O COMPROMITENTE declara expressamente ter ciência que:

e) A emissão do Certificado de Conclusão do empreendimento, ainda que parcial, somente ocorrerá após a quitação total do valor da Cota de Solidariedade devido ao FUNDURB. nos termos do artigo 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 56.538/2015, o que ocorrerá após a comprovação do pagamento das parcelas descritas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira supra:

f) Os valores depositados pelo COMPROMITENTE junto ao FUNDURB não serão reembolsados, seja a que título for, nos termos do artigo 1º. §5º do Decreto nº 56.538/2015, mesmo na hipótese de desistência do projeto de edificação objeto do processo administrativo indicado no item "A" do Quadro Resumo acima.

Cláusula Terceira: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações relativas à Cota de Solidariedade implicará no indeferimento do pedido de alvará ou Certificado de Conclusão, e cassação do documento emitido.

Cláusula Quarta: Cabe à Prefeitura, em relação ao projeto de edificação objeto do processo administrativo indicado no item "A" do Quadro Resumo acima, desde que atendidas as demais exigências legais aplicáveis ao caso:

a) Expedir o alvará que autoriza a execução da edificação, após a quitação do pagamento dos 50% iniciais do valor total da Cota de Solidariedade junto ao FUNDURB, e a formalização do presente Termo de Compromisso;

b) Emitir o Certificado de Conclusão da edificação após a quitação de 100% do valor da Cota de Solidariedade.

E. por assim estarem justas e estabelecidas as condições. firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais

São Paulo. de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (NOME DA EMPRESA) (Identificação do Representante Legal) COMPROMITENTE Testemunha 1

Nome: RG: CPF: Testemunha 2 Nome:

RG: CPF:

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-133

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/GETEL 2015-0.199.098-1 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO **DEFERIDO** 

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/2014, 13.885/04, 11.228/92 E DECRETOS 32.329/92 E 56.059/15

2015-0.339.735-8 EDUARDO SOUZA BRAGA

**DEFERIDO** DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO

32.329/92, LEI 13.885/04 E DECRETO 45.817/05 E LEI 16.050/15 E DECRETO 56.089/15 2015-0.341.944-0 RONALDO ARAUJO DA SILVA

**INDEFERIDO** 

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO RE-GULAMENTAR.

2016-0 010 040-2 ΔDRΙΔΝΔ CΔΝΟSSΔ **DEFERIDO** 

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04 E DECRETO 45.817/05 E LEI 16.050/15 E DECRETO 56.089/15

2016-0.037.507-0 JULIANA SANTIAGO RODRIGUES

**DEFERIDO** DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO

32.329/92, LEI 13.885/04 E DECRETO 45.817/05 E LEI 16.050/15 E DECRETO 56.089/15. 2016-0.042.339-2 PAULO AUGUSTO REBANDA NETO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04 E DECRETO 45.817/05 E LEI 16.050/15

E DECRETO 56.089/15. 2016-0.066.588-4 VERA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04 E DECRETO 45.817/05 E LEI 16.050/15

E DECRETO 56.089/15. 2016-0.078.951-6 WILLIAN THIAGO CARDOSO

INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO

DECRETO 56.059/15. 2016-0.144.559-4 EDUARDO SCHIRRMEISTER

**INDEFERIDO** INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO

DECRETO 56 059/15

2016-0.144.582-9 DANIEL FROES DE OLIVEIRA JUNIOR INDEFERIDO

INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO DECRETO 56.059/15.

2016-0.144.618-3 MARCOS ANTONIO GALVES **INDEFERIDO** 

INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO III DO ART. 6 DO

**DECRETO 56.059/15** 2016-0.148.712-2 ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MO-

INDEFERIDO

INDEFERIDO POR INFRACAO AO INCISO I DO ART. 6 DO

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGU-**RANCA DE USO** 

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR/G 2016-0.158.442-0 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

DOCUMENTAL INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO

PUBLICO PARA ANALISEDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO, REFERENTE AO PA N . 2015-0.290.953-3, COM BASE NO ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO N. 56.737. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. ITEM 24 E OBSERVAÇÃO

2016-0.158.451-9 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI DOCUMENTAL

INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISEDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO. REFERENTE AO PA N. 2015-0.267.812-4. COM BASE NO ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO N. 56.737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, ITEM 24 E OBSERVACAO.

2016-0.158.456-0 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI DOCUMENTAL

INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISEDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO, REFERENTE AO PA N . 2015-0.267.909-0, COM BASE NO ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO N. 56.737 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. ITEM 24 E OBSERVAÇÃO.

2016-0.158.462-4 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISEDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO. REFERENTE AO PA N. 2015-0.267.854-0. COM BASE NO ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO N. 56 737 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. ITEM 24 E OBSERVAÇÃO

2016-0.161.243-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE | 2013-0200820-6 SQL/INCRA 0005507000220-1 004 IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DEUS

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PU BLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO "\*IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS", REFERENTE AO PA N. 2016-0.156.359-7, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-2 2016-0.134.943-9 COND. EDIF. WYSLING

INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE MA-NUTENCAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO CO-MUNIQUE-SE PUBLICADO EM 5/2/2016

## **EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)**

**GABINETE DO SECRETARIO** 

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

1994-0073399-2 SQL/INCRA 0023007902086-1 001 ROSEMEIRE COLMENERO MARQUES **AUTO DE REGULARIZACAO** 

INDEFERIDO:

CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04. 2010-1000124-4 SOL/INCRA 0006625800015-1 003 HAMILTON VENDRAMINI GRANDE

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGU-LARIZACAO LEI N:13.558/2003 INDEFERIDO:

2014-0029510-2 SOL/INCRA 0004617200071-1 004 EVERALDO SOARES DE SOUZA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGU-

LARIZACAO

INDEFERIDO:

2015-1000056-5 SQL/INCRA 0001908101237-1 002 DO WAN KIM RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGU-LARIZACAO LEI N:13.558/2003

CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04. I- EM VISTA DO PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DA 1 ΕΙ 13 558/03 ΔΙΤΕΡΑΠΑ ΡΕΙΑ ΙΕΙ 13 876/04 FORMULADO FORA DO PRAZO, NAO CONHECO O RECURSO APRESENTADO, E MANTENHO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO 32.329/92 II- DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA, COM FUNDAMENTO ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI 14.141/06 E <sup>1</sup> 1 DO ARTIGO 10 DO DECRETO 32.329/92.

2016-1000020-6 SOL/INCRA 0011415600911-1 010 PEDRO TEIXEIRA

RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE AUTO DE REGU-LARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04. I EM VISTA DO PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03. ALTERADA PELA LEI 13.876/04. FORMULADO FORA DO PRAZO NAO CONHECO O RECURSO APRESENTADO, E MANTENHO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO. NOS TERMOS DO ARTIGO 9 DO PARAGRAFO UNICO DO DECRETO 32.329/92. II- DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA, COM FUNDAMENTO ARTIGO 39, INCISO I DA LEI 14.141/06 E 1 1 DO ARTIGO 10 DO DECRETO 32.329/92.

DESPACHOS DO(A) SECAO TECNICA DE ANALISE 1 SEL/ GTEC 1

2003-1012875-3 SQL/INCRA 0005207100157-1 001 EDSON LEONARDI **AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003** 

DEFERIDO: CONFORME DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N. 13.558/03, ALTERADA PELA LEI N. 13.876/04 E DECRETO N. 45.324/04.

2003-1047150-4 SOL/INCRA 0006902700052-1 001 HAGOP SIMONIAN NETO **AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003** INDEFERIDO:

CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFEREN-TE A NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NA INTEGRA.). 2003-1062478-5 SOL/INCRA 0008300700651-1 001 MAGENTA PARTICIPACOES S.A.

**AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003** INDEFERIDO:

CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFE-RENTE A USO NAO CONFORME NA ZONA.)

2007-0210625-5 SQL/INCRA 0014514600414-1 004 LUZIA CERVANTES DOS SANTOS **AUTO DE REGULARIZAÇÃO** 

INDEFERIDO:

CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFE-RENTE A NAO ATENDIMENTO AO ART. 8. COMBINADO C/ ART. 24. DA LEI 13.558/03 E ART. 12. DECRETO 45.324/04( PORTARIA N.25/SEL-G/2015 " ANEXOS" )

COORDENADORIA EDIF. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE EDIF. DE USO RE-SID. HORIZONTAL SEL/RESID 1

2009-0213602-6 SQL/INCRA 0001805000195-1 001 MARIA CORDEIRO MASTANDREA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE

APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA INDEFERIDO: CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DO ARTIGO 10, 1, DO DECRETO N 32.329/92, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECURSO EXTEM-Poraneo. Declaro encerrada a instancia administra: TIVA, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 9 DO DECRETO N . 32.329/92

2013-0305136-9 SQL/INCRA 0009111100222-1 005 SEBASTIAO DOMINGOS BARBOSA E OUTROS

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APRO-VACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO:

CONFORME INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APRO-VACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAONOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI N. 11.228/92, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE EMITIDO POR SVMA/DE-CONT-2, CONFORME COPIAS AS FOLHAS 200 A 203.

2015-0243752-6 SOL/INCRA 0000908200455-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO SANTA ARMIDA RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA INDEFERIDO:

CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI N. 11.228/92. TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE EMITIDO.

2015-0315645-8 SOL/INCRA 0014212900121-1 001 MARTIM APARECIDO SANCHES APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXE-**CUCAO DE EDIFICACAO NOVA** DEFERIDO:

CONFORME DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO N. 32.329/92, PA-GAS AS TAXAS DEVIDAS. DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA,

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDI-FICACAO NOVA

CONFORME TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO

32.329/92. 2013-0200820-6 SQL/INCRA 0005507000220-1 004 IGREJA BATISTA INDEPENDENTE

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDI-DEEEBIDO:

CONFORME TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO

2016-0074403-2 SQL/INCRA 0004111503047-1 001 CARLOS EDUARDO FREITAS NUNES

**AUTO DE REGULARIZACAO** INDEFERIDO:

CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE AUTO DE REGU-LARIZACAO, NOS TERMOS DO ITEM 4 DA ORDEM DE SERVICO N. 04/SEL-G/2013, FACE A AUSENCIA DA DOCUMENTACAO E INFORMAÇÕES MINIMAS REQUERIDAS PARA ANALISE DO PEDIDO.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE **GRANDE PORTE SEL/RESID 3** 

2013-0365391-1 SOL/INCRA 0002304200273-1 001 IFFA SA INDIISTRIA F COMFRCIO

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO: CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 380 DA LEI 16.050/14, INCISO II, ALINEA B, TENDO EM VISTA QUE O PROJETO APRESENTA-DO SOFREU ACRESCIMO SUPERIOR A 5% NAS AREAS NAO COMPUTAVEIS COM RELACAO AO PROJETO CONSTANTE NO PROCESSO EM 31/07/2014.

**2014-0096336-9** SQL/INCRA 0017122200591-1 002 CONSTRUTORA CARMO COURI LTDA ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APRO-VACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NO TERMOS DO SUBITEM 3.6.2 DA LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA QUE AS PECAS GRAFICAS APRESENTADAS NAO PERMITEM A PERFEI-TA COMPREENSAO, E NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1. DA LEI 11.228/92 COMBINADOCOM O INCISO II DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92 E ORDEM DE SERVICO 04/SEL.G/2013. TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO INSATISFATORIO DO CO-MUNIQUE-SE PUBLICADO EM 01/03/2016

2015-0337429-3 SQL/INCRA 0008735000082-1 001 NAYRE DE LOURDES DO AMARAL GEMIR ANTHMES

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO

NOVA INDEFERIDO:

COMUNIQUE-SE.

CONFORME INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APRO-VACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA. PELO NAO ATEN-DIMENTO A FAIXA ENVOLTORIA DE 20M DA RUA SEM SAIDA NOS TERMOS DO ART. 182 DA LEI 13.885/04.

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ **PARHIS** DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/

PARHIS G 2015-0333894-7 SQL/INCRA 0018102900198-1 001 LUCIANA FERRONATO

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APRO-VACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO: CONFORME O RECURSO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOS TERMOS DO ITE. 4.1.1.1 DA LEI N. 11.228/92 E INCISO I DOITEM 4.A.8 DO DECRETO N. 32.329/92 PELO NAO ATENDIMENTO AO

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1

2016-0026628-9 SQL/INCRA 0013111200050-1 003 PLANO COQUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA **DEFERIDO:** CONFORME DEFERIDO ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFI-CACAO NOVA; ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE NOS TERMOS

LEIS 11.228/92, 13.885/04, 16.050/14 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/2015, 56.759/16 E PORTARIA 172/SEL-G/2014 2016-0026628-9 SQL/INCRA 0013111200050-1 003 PLANO COQUEIRO EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE

**DEFERIDO:** CONFORME DEFERIDO ALVARA DE APROVACAO DE EDIFI-CACAO NOVA: ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE NOS TERMOS LEIS 11.228/92, 13.885/04, 16.050/14 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/2015, 56.759/16 E PORTARIA 172/SEL-G/2014

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2013-0376291-5 SQL/INCRA 0011512001448-1 001 OSVALDO GOMES CORREA ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICAÇÃO NOVA

NO SISTEMA INFORMATIZADO DE PROCESSOS.

INDEFERIDO: CONFORME POR PREJUDICADO, EM FACE DA EXPRESSA DESIST"NCIA DO INTERESSADO. NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 14 141/06 PARA FINS DE FECHAMENTO DO ASSUNTO

2014-0359392-9 SOL/INCRA 0005815200190-1 001 EVANDRO PACHECO JANUARIO ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

**DEFERIDO:** 

CONFORME A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.050/14, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.

2016-0151870-2 SQL/INCRA 0004812300241-1 011 MILTON BIGUCCI APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO **DEFERIDO:** 

CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCE-

LAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3 2014-0338241-3 SOL/INCRA 0017430800288-1 009 INSTITUTO ANCHIETA GRAJAU

APOSTILAMENTO DE CERTIDAO DE CONFORMIDADE DA PRPEFEITURA DEFERIDO:

CONFORME DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE CERTIDAO DE CONFORMIDADE DAPREFEITURA. NOS TER-MOS DECRETOS 44.667/04, 45.127/04, 54.074/13, 55.036/14, 54.297/13, LEI FEDERAL 6766/79, LEI 16.050/14 E PRONUNCIA-MENTO/SAEHIS/003/2015.

2015-0273104-1 SQL/INCRA 9999113110028-2 001 ASSOCIACAO MINHA CASA MEU DOCE CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO

INDEFERIDO: CONFORME NOS TERMOS DO 13 DO ARTIGO 162 DA LEI 16.402/16 TENDO EM VISTA A APRESENTACAO DE NOVAS

PLANTAS COM NOVA AREA DE TERRENO. COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ **SEGUR** 

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/ SEGUR G 2008-0373807-9 SOL/INCRA 0008236100995-1 001 FLOWERS CONSULTING LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXE-**CUCAO DE ESTACAO RADIO BASE** 

CONFORME INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERAROUICO, TENDO

imprensaoficial

